



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Decreto Legislativo nº 01/2026, de 12 de junho de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de COMENDA “Memória Viva Araripe” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a comenda “**Memória Viva Araripe**” ao senhor **ANTÔNIO DE SOUSA (Antônio Miúdo)**, brasileiro, viúvo, agricultor, ex-frentista; metalúrgico, atualmente aposentado, natural do Município de Araripe/CE; com relevantes serviços prestados ao povo do Município, adquiriu respeito e credibilidade de toda população de Araripe.

Parágrafo Único. Antônio de Sousa é natural de Araripe/CE, nascido no Sítio Brejinho em 14 de maio de 1944, conhecido carinhosamente como Antônio Miúdo — é filho de Raimundo Francisco de Souza e Marcionila Maria da Conceição. A vida dele é marcada pela profunda fé e pelo serviço comunitário. Desde 1986, a convite dos saudosos Padre Raimundo e senhor Miguel Valentim, assumiu, junto com Zé Barateiro, a missão de ENCARREGADOS "do pau da bandeira" de Santo Antônio e de amarrar o andor do padroeiro; uma devoção que já soma 40 anos de história.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Ordinária, conforme preconizado no Art. 3º § 1º da Resolução nº 02/2026, de 15 de maio de 2026.

Parágrafo Único. A concessão da referida honraria, é fruto de seus serviços profissionais e sociais prestados ao povo de Araripe; culminando fé e devoção ao Padroeiro de Araripe/CE, SANTO ANTÔNIO.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 12 de junho de 2026.

Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Araripe

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

